



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 43/2018/SGP - Manaus, 29 de janeiro de 2018

Concede progressão funcional a servidora deste Tribunal ELBA ANSELMO GONÇALVES DE FIGUEIREDO.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012,

CONSIDERANDO a Informação 1/2018-SP-RCC-SGPES, oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas, constante no E-SAP sob MA-66/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão funcional à servidora ELBA ANSELMO GONÇALVES DE FIGUEIREDO, (matrícula 105092), Analista Judiciária - Administrativa, classe B, padrão NS-B08, passando a **Classe B, Padrão 9**, com efeitos a partir de **19/12/2016**, bem ainda para a **Classe B, Padrão 10**, com efeitos a partir de **19/12/2017**, devendo ser promovido os devidos ajustes financeiros.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Presidente do TRT da 11ª Região